

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 23/06/2022 - Hora: 08:55

Data do Pedido: 23/06/2022

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1593 - [NEES] PENSANDO SUA CARREIRA PROFISSIONAL

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Coordenador: ALAN PEDRO DA SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1593 - [NEES]PENSANDO SUA CARREIRA PROFISSIONAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	BETTER TEACHING AND LEARNING IN THE DIGITAL CLASSROOM (EDITED BY DAVID T. GORDON)	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO BETTER TEACHING AND LEARNING IN THE DIGITAL CLASSROOM (EDITED BY DAVID T. GORDON)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	THE DIGITAL CLASSROOM: HOW TECHNOLOGY IS CHANGING THE WAY WE TEACH AND LEARN (EDITED BY DAVID T. GOR	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO THE DIGITAL CLASSROOM: HOW TECHNOLOGY IS CHANGING THE WAY WE TEACH AND LEARN (EDITED BY DAVID T. GORDON)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	TECHNOTEACHING: TAKING PRACTICE TO THE NEXT LEVEL IN A DIGITAL WORLD (JULIE M. WOOD AND NICOLE PONSF	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO TECHNOTEACHING: TAKING PRACTICE TO THE NEXT LEVEL IN A DIGITAL WORLD (JULIE M. WOOD AND NICOLE PONSFORD, FOREWORD BY P. DAVID PEARSON)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	EQUAL SCRUTINY: PRIVATIZATION AND ACCOUNTABILITY IN DIGITAL EDUCATION (PATRICIA BURCH AND ANNALEE G.	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO EQUAL SCRUTINY: PRIVATIZATION AND ACCOUNTABILITY IN DIGITAL EDUCATION (PATRICIA BURCH AND ANNALEE G. GOOD)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	TEACHERS TALKING TECH: CREATING EXCEPTIONAL CLASSROOMS WITH TECHNOLOGY (DAVE SALTMAN)	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO TEACHERS TALKING TECH: CREATING EXCEPTIONAL CLASSROOMS WITH TECHNOLOGY (DAVE SALTMAN)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	TRANSFORMING SCHOOLS WITH TECHNOLOGY: HOW SMART USE OF DIGITAL TOOLS HELPS ACHIEVE SIX KEY EDUCATION	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO TRANSFORMING SCHOOLS WITH TECHNOLOGY: HOW SMART USE OF DIGITAL TOOLS HELPS ACHIEVE SIX KEY EDUCATION GOALS (ANDREW A. ZUCKER)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	WHAT NEXT? : EDUCATIONAL INNOVATION AND PHILADELPHIA'S SCHOOL OF THE FUTURE (EDITED BY MARY CULLINAN	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO WHAT NEXT? : EDUCATIONAL INNOVATION AND PHILADELPHIA'S SCHOOL OF THE FUTURE (EDITED BY MARY CULLINANE AND FREDERICK M. HESS)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	SPOTLIGHT ON TECHNOLOGY IN EDUCATION (EDITED BY NANCY WALSER, FOREWORD BY WILL RICHARDSON)	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	LIVRO SPOTLIGHT ON TECHNOLOGY IN EDUCATION (EDITED BY NANCY WALSER, FOREWORD BY WILL RICHARDSON)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	FUNDEPES - AV MIN SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINHA, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas,



Pedido de Cotação
Número: 00563/2022

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 23/06/2022 - Hora: 08:55

protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.